



Comunicado Aplic Nº 16/2017

Data:	08/08/2017
Elaborador(a):	Sedecex – TCE/MT
Assunto:	Receita Orçamentária 2018

1. Foi republicada a classificação da receita orçamentária do 2018 para os fiscalizados municipais do TCE/MT, com as seguintes alterações:

a. Inclusão do atributo de permissão para dedução em cada código analítico da receita orçamentária, contendo três tipos:

TIPO	Descrição do tipo de dedução
1	PERMITE DEDUÇÃO, EXCETO FUNDEB
2	PERMITE DEDUÇÃO, SOMENTE FUNDEB
3	NÃO PERMITE DEDUÇÃO

b. Inativação dos seguintes códigos:

ESPRC_CODIGO	ESPRC_DESCRICAO
1.1.1.2.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Principal
1.1.1.2.01.1.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Multas e Juros
1.1.1.2.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Dívida Ativa
1.1.1.2.01.1.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Dívida Ativa - Multas e Juros
1.1.1.2.01.2.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Principal
1.1.1.2.01.2.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Multas e Juros
1.1.1.2.01.2.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Dívida Ativa
1.1.1.2.01.2.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Dívida Ativa - Multas e Juros
1.7.1.0.00.1.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades
1.7.1.0.00.1.1.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades - Principal
1.7.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União - Principal
1.7.2.8.99.1.1.99.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal
1.7.3.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Municípios - Principal
1.7.5.0.00.1.1.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal
1.7.5.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências Multigovernamentais - Principal
1.7.6.0.00.1.1.00.00.00	Transferências do Exterior - Principal
7.1.3.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição de Melhoria - Principal
7.1.3.0.00.1.2.00.00.00	Contribuição de Melhoria - Multas e Juros
7.1.3.0.00.1.3.00.00.00	Contribuição de Melhoria - Dívida Ativa
7.1.3.0.00.1.4.00.00.00	Contribuição de Melhoria - Dívida Ativa - Multas e Juros

Destaca-se, a inativação dos códigos 1.1.1.2.01.1.1.XX.XX.XX - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural. Conforme Resolução Normativa n. 20/2017, as receitas do



ITR deverão ser registradas como transferências de recebida da União, código 1.7.1.8.01.5.X.XX.XX.XX - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural.

2. Os fiscalizados têm a até o dia **04 de setembro de 2017** para encaminharem, via e-mail do Aplic, sugestões sobre a nova classificação de receita.

3. Os projetos, atividades e operações especiais (Tabela PROJETO_ATIVIDADE) inseridos no Plano Plurianual e demais leis que tratem de orçamento a partir de 2018 devem seguir as regras abaixo:

- o primeiro dígito do código dos projetos deve ser igual a 1, 3, 5 ou 7;
- o primeiro dígito do código das atividades deve ser igual a 2, 4, 6 ou 8; e
- o primeiro dígito do código das operações especiais deve ser igual a 0.

SECRETARIA-ADJUNTA DE DESENVOLVIMENTO DO CONTROLE EXTERNO